**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 009/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 280/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI**

Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo" e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de junho, ocasião da comemoração do "Dia Mundial de Combate ao Vitiligo".

 Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo" integrará o Calendário Oficial de Eventos e terá como objetivos:

 I - sensibilizar sobre a discriminação sofrida pelas pessoas com os sintomas do vitiligo;

 II - promover espaço para discussão sobre a doença e interlocução através de manifestação dos gestores, conselhos, associações, ONGs e demais serviços que oferecem atendimento à pessoa com o vitiligo;

 III - qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento de cuidados com a pele; E

 IV - proporcionar intercâmbio entre a família, os usuários e os profissionais da área da saúde.

 Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta lei poderão ser realizadas parcerias com as demais secretarias, faculdades, universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais relacionadas ao tema, e ainda com outras entidades públicas ou privadas, sem acarretar ônus ao Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente